



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folhas 02
File 470113

PROJETO DE LEI nº 3613

Dispõe sobre alterações de funcionais programáticas constantes do artigo 2º, da Lei Municipal n. 1.072, de 07 de junho de 2013.

Art. 1º Através da presente Lei se corrige a funcional programática constante no artigo 2º da Lei Municipal n. 1.072, de 07 de junho de 2013, passando a vigorar com da seguinte forma:

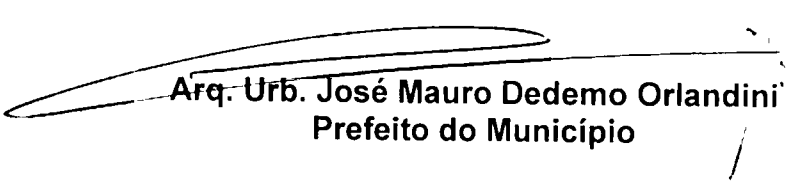
“Art. 2º (...)

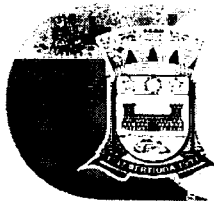
UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
(...)	(...)	(...)	(...)
01.12.65	15.4529381.2101	4.4.90.51.00	R\$ 900.000,00
(...)			(...)

(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de junho de 2013.


Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

03
620113

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que ***"Dispõe sobre alterações de funcionais programáticas constantes do artigo 2º, da Lei Municipal n. 1.072, de 07 de junho de 2013"***, pelos seguintes motivos:

A alteração se faz necessária, tendo em vista que não implicará no objeto das ações em questão, apenas para correção de funcional programática da Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 constante do artigo 2º da Lei 1.072/2013 e respectivamente do artigo 1º do Decreto n. 1983/2013.

Desta forma torna-se indispensável a alteração da funcional programática a que se refere este projeto de lei para adequação do sistema contábil da Prefeitura do Município de Bertioga.

Diante do exposto solicitamos aos Nobres vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.


Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

04

470113

Bertioga, 17 de junho de 2013

OFÍCIO N. 267/2013 – G
(mencionar esta referencia)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 1372

Data 18 06 13

Excelentíssimo senhor,

Hora 09:43

Funcionário

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que **"Dispõe sobre alterações de funcionais programáticas constantes do artigo 2º, da Lei Municipal n. 1.072, de 07 de junho de 2013"**.

Requeremos o **Regime de Urgência Especial** na apreciação do presente projeto de lei, conforme o disposto no artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga, tendo em vista a relevância que cerca o presente projeto de lei.

Atenciosamente,


Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador
LUÍZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga